

EDITAL 11/2026

SELEÇÃO DE DISCENTES INTERNOS PARA ESTÁGIO EXTRACURRICULAR EM SETORES DA GRADUAÇÃO MEDICINA VETERINÁRIA DA FACENE

O Diretor da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança – Facene, no uso de suas atribuições legais, considerando decisões da CTA,

RESOLVE:

Abrir inscrições para o processo seletivo de **DISCENTES VOLUNTÁRIOS INTERNOS** para Estágio Extracurricular nos setores: Clínica Escola de Medicina Veterinária de Pequenos Animais (Clínica Médica, Cirurgia, Análises Clínicas) e Fazenda Escola Nova Esperança com vigência de **09 de Março de 2026 a 19 de Junho de 2026** perfazendo a **carga horária máxima de 72 horas**.

O discente deve apresentar frequência de no mínimo 75% (54 horas) da carga horária total para obtenção do certificado de estágio junto ao NUPEA.

A lista das áreas de estágios, pré-requisitos, bem como seus respectivos números de vagas e horários das atividades estão disponíveis na **Tabela 1** deste Edital.

Parágrafo único: Por se tratar de uma seleção de caráter voluntário, os aprovados não terão direito à auxílio financeiro de nenhuma espécie. Tendo sim direito à Declaração de **ESTÁGIO EXTRACURRICULAR NO RESPECTIVO SETOR DE ATUAÇÃO**, com carga horária total cumprida de acordo com cada área de estágio, totalizando com a carga horária máxima de 72 horas. **O discente estará sujeito as normas dos respectivos setores de estágio.**

Sobre o processo seletivo:

- ELEGIBILIDADE PARA ESTÁGIO NA FAZENDA ESCOLA NOVA ESPERANÇA

1. Poderão inscrever-se no processo de seleção os alunos regularmente matriculados no curso de Medicina Veterinária da FACENE.

2. Documentação exigida para o processo seletivo

- Comprovante de matrícula
- Comprovante de vacinação antirábica, tétano e hepatite;
-
- **Observações:**

Todos os documentos obrigatoriamente deverão ser anexados no ato do preenchimento do formulário de inscrição. Não serão aceitas novas inscrições ou recebimento de documentos após o encerramento das inscrições.

A distribuição dos discentes nos turnos de estágio obedecerá à ordem de preferência manifestada no formulário de inscrição (1ª e 2ª opção), condicionada ao limite de vagas ofertadas para cada turno. Na hipótese de esgotamento das vagas no turno de primeira opção do candidato, proceder-se-á de forma automática, à sua realocação para o turno indicado como segunda opção, respeitando-se a ordem do certame.

- ELEGIBILIDADE PARA ESTÁGIOS NA CLÍNICA -ESCOLA VETERINÁRIA DE PEQUENOS ANIMAIS

Exigência que o discente tenha cursado com êxito todas as disciplinas até o 4º Período ou 5º Período de acordo com o pré-requisito de cada setor. Para tanto, a anexação do Histórico acadêmico é obrigatória;

3. Documentação exigida para o processo seletivo:

- Comprovante de matrícula;
- Comprovante de vacinação antirábica, tétano e hepatite;
- Histórico acadêmico;
- **Os discentes deverão ter disponibilidade mínima de 10 horas semanais (duas tardes).**

Obs: Todos os documentos obrigatoriamente deverão ser anexados no ato do preenchimento do formulário de inscrição. Não serão aceitas novas inscrições ou recebimento de documentos após o encerramento das inscrições.

A classificação se dará até o limite do número de vagas, e obedecerá à ordem decrescente da média da avaliação do CRE e notas obtidas na Entrevista. Em caso de empate, será classificado o candidato com maior Coeficiente de Rendimento Escolar – CRE e período matriculado mais avançado.

O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) em qualquer das etapas, será desclassificado do processo seletivo;

No ato da inscrição, o candidato não poderá se inscrever em mais de um setor de estágio.

Período de Inscrição e seleção

Inscrição:	25/02/2026 a 03/03/2026 via https://forms.gle/7H6AEvd3PvE58zrZ6
Processo Seletivo (compilação e avaliação de documentos enviados)	05/03/2026
Resultados	06/03/2026 (Site da FACENE) https://www.facene.com.br/pesquisa-e-extensao/nupea/

Inícios dos estágios	09/03/2026
-----------------------------	-------------------

***A ausência do candidato na Entrevista e/ou não envio da documentação completa implicará na eliminação do candidato ao processo seletivo.**

*** A ausência, não satisfatoriamente justificada, e/ou condutas pessoais e profissionais inadequadas incorrerá no cancelamento do estágio, sendo indeferidas as solicitações para o próximo semestre após avaliação pelo Colegiado.**

Tabela 1. Área de estágios, número de vagas disponíveis, horários das atividades e pré-requisitos requeridos.

Áreas de Estágio	Setor específico Docente Responsável	Horário de estágio	Pré-requisitos	Número de vagas
Clínica Escola Nova Esperança	Ambulatórios (Clínica Médica de Pequenos Animais) Profa. Vanessa Lira de Santana	Cada discente escolherá dois dias da semana Dias de funcionamento: segunda, terça, quarta e quinta-feira à tarde.	Ter cursado, no mínimo, todas as disciplinas do 4º Período	4
Clínica Escola Nova Esperança	Bloco cirúrgico (Cirurgia de Pequenos Animais) Prof. Fernando Lordão e Jackson Vasconcelos	Segundas e quartas a tarde (13:30 as 18h)	Ter cursado, no mínimo, todas as disciplinas do 4º Período	2
Clínica Escola Nova Esperança	Laboratório de Análises Clínicas (Análises Clínicas) Profa. Sandra Batista	Cada discente escolherá dois dias da semana Dias de funcionamento: segunda, terça, quarta e quinta-feira à tarde.	Graduandos a partir do 5º período e ter cursado ou estar cursando a disciplina de Análises Clínicas.	4

Fazenda Escola Nova Esperança	Prof. Dr. Nilton Guedes	Segunda à Sexta (13:30 às 18:00)	Matriculado no Curso de Medicina Veterinária	Não há limites de vagas
--	--------------------------------	---	---	------------------------------------



CLÍNICA ESCOLA NOVA ESPERANÇA

NORMAS E CONDUTA DOS DISCENTES:

- **Cumprir carga horária mínima de 54 horas para o estágio curricular obrigatório;**
- **Assinar diariamente a folha de controle de frequência;**
- **Obedecer ao rodízio de plantões (sábados) quando necessário;**
- **Material técnico de uso pessoal OBRIGATÓRIO (Jaleco, pijama cirúrgico, estetoscópio, sapatos fechados);**
- **Postura condizente com o ambiente clínico, prezando respeito aos profissionais, clientes e pacientes presentes;**
- **O estagiário que não portar o material técnico obrigatório e as vacinas em dia será desligado do estágio;**
- **Estar presente no setor somente mediante presença de algum docente;**
- **Unhas cortadas, cabelos presos, não portar adereços (brincos, colares e pulseiras);**
- **Não é autorizado o uso de celular nas dependências da clínica-escola veterinária;**
- **Não é permitido fotografar ou filmar os clientes e pacientes;**
- **Não é permitido postar imagens dos clientes e pacientes em redes sociais.**



FAZENDA ESCOLA NOVA ESPERANÇA

NORMAS E CONDUTA DOS DISCENTES:

- **Cumprir carga horária mínima para o estágio curricular obrigatório;**
- **Assinar diariamente a folha de controle de frequência;**
- **Obedecer ao rodízio de plantões (sábados) quando necessário;**
- **Material técnico de uso pessoal OBRIGATÓRIO (Galochas, macacão, pijama cirúrgico, estetoscópio);**
- **Postura condizente com o ambiente clínico, prezando respeito aos profissionais e pacientes presentes;**
- **O estagiário que não portar o material técnico obrigatório e as vacinas em dia será desligado do estágio;**
- **Estar presente no setor somente mediante presença de algum docente;**
- **Unhas cortadas, cabelos presos, não portar adereços (brincos, colares e pulseiras);**
- **Uso de celular exclusivamente em situações mediante autorização do docente;**

João Pessoa, 24 de Fevereiro de 2026.

Eitel Santiago Silveira

Diretor da FACENE